



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

LEI N.º 009/2005

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a firmar Convênio com a APMI Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Palmital e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com a Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Palmital - APMI, inscrita no CNPJ sob n.º 78.069.036/0001-19, destinado à contratação de pessoal para prestação de serviços públicos nas área de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Administração.

Art. 2º - Os valores a serem repassados mensalmente obedecerão ao cronograma de desembolso constante do Anexo I, integrante desta lei.

Art. 3º - Serão incluídos ainda, dentro do mesmo convênio, o repasse dos valores destinados ao pagamento do salário de dezembro e do décimo terceiro salário de 2004 dos servidores contratados pela APMI naquele exercício.

§ Único: Os valores constantes do caput deste artigo serão repassados para quitação dos débitos até o mês de abril de 2005.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de Dotações Específicas do orçamento do exercício de 2005 criadas através de Créditos Adicionais Especiais mediante projeto a ser encaminhado ao Legislativo para aprovação.

Art. 5º - Os repasses efetuados através do convênio autorizado por esta lei serão objeto de Prestação de Contas bimestral nos moldes de regulamentação a ser efetuada através de Lei Municipal.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 09 de março de 2005.


Damarci C. de Carvalho
Presidente

PROJETO DE LEI 007/2005

ANEXO I

SERVIDORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO	N.º VAGAS	SALÁRIO	ENCARGOS	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
Médico 40 Hrs	3	5.500,00	1.897,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	22.192,50	42.915,13
Enfermeira Padrão 40 Hrs	2	2.300,00	783,50	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	6.167,00	11.820,08
Psicóloga 24 Hrs	1	1.250,00	431,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	1.681,25	3.222,40
Rec. de Enfermagem 40 Hrs	4	400,00	138,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	2.152,00	4.124,67
Univ. de Dentur 40 Hrs	1	300,00	103,50	403,50	403,50	403,50	403,50	403,50	403,50	403,50	403,50	403,50	403,50	1.986,73
Aux. de Dentur 40 Hrs	2	200,00	67,00	645,00	645,00	645,00	645,00	645,00	645,00	645,00	645,00	645,00	645,00	1.349,00
Dentista 40 Hrs	2	2.400,00	828,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	6.456,00	12.374,00
Dentista 20 Hrs	1	1.200,00	414,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	3.093,50
Auxiliar Odontológica	1	260,00	89,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	349,70	773,38
Fisioterapeuta 20 Hrs	1	1.200,00	414,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	3.093,50
TOTAIS	18			43.329,35	43.329,35	43.329,35	43.591,63	43.591,63	43.591,63	43.591,63	43.591,63	43.591,63	43.591,63	83.930,13

SERVIDORES PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

FUNÇÃO	N.º VAGAS	SALÁRIO	ENCARGOS	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
Aux. Serv. Gerais 40Hrs	30	260,00	89,70	10.491,00	10.491,00	10.491,00	12.105,00	12.105,00	12.105,00	12.105,00	12.105,00	12.105,00	12.105,00	23.201,25
Auxiliar Administrativo 40 Hrs	2	325,00	112,13	874,25	874,26	874,26	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.933,46
Auxiliar de Prof. Bng. 40Hrs	5	260,00	89,70	1.748,50	1.748,50	1.748,50	2.017,50	2.017,50	2.017,50	2.017,50	2.017,50	2.017,50	2.017,50	3.896,88
Professor de Creche	7	325,00	112,13	3.059,88	3.059,88	3.059,88	3.530,66	3.530,66	3.530,66	3.530,66	3.530,66	3.530,66	3.530,66	6.787,10
Psicologa	1	2.080,00	717,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	2.797,60	5.362,07
TOTAIS	45			18.971,23	18.971,24	18.971,24	21.469,52	21.469,52	21.469,52	21.469,52	21.469,52	21.469,52	21.469,52	41.130,75

SERVIDORES PI SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTES/ADMINISTRACAO

FUNÇÃO	N.º VAGAS	SALÁRIO	ENCARGOS	fev/05	mar/05	abr/05	mai/05	jun/05	jul/05	ago/05	set/05	out/05	nov/05	dez/05
Aux. Serv. Gerais 40Hrs	1	350,00	119,75	1.359,75	1.359,75	1.359,75	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	1.614,00	3.093,50
Auxiliar Administrativo 40 Hrs	1	325,00	112,13	874,25	874,26	874,26	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.008,76	1.933,46
Office Boy	1	260,00	89,70	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	2.321,50
Despesas Administrativas	1	260,00	89,70	1.049,00	1.049,00	1.049,00	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	1.210,50	2.321,50
TOTAIS	6			3.184,33	3.184,33	3.184,33	3.518,50	3.518,50	3.518,50	3.518,50	3.518,50	3.518,50	3.518,50	6.827,13
TOTAIS MENSAIS	69			65.484,91	65.484,92	65.484,92	68.569,65	68.569,65	68.569,65	68.569,65	68.569,65	68.569,65	68.569,65	130.888,00


Damarci Caputo de Carvalho
Presidente da Câmara Municipal